



**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015.
(Do Sr. Paulo Azi)**

Solicita a convocação do Senhor Luiz Augusto Brito de Macedo – ex-Diretor de Investimentos do Instituto SERPRO de Seguridade Social - SERPROS.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que seja convocado o Senhor Luiz Augusto Brito de Macedo para prestar depoimento nesta CPI criada para *“investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes”*.

J U S T I F I C A T I V A

Diversos órgãos da imprensa têm noticiado déficits recordes em fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos. Muitas dessas notícias estão ligadas a má gestão dos recursos destes fundos de previdência e algumas falam em corrupção propriamente dita.

Notícia do Valor de 10/07/2015 noticiou que O colegiado da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) decretou a intervenção no Serpros, fundo de pensão dos funcionários do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), pelo prazo de 180 dias. A Previc nomeou Walter de Carvalho Parente como o interventor.

Ao justificar a intervenção, a Previc cita incisos da lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que descreve as situações que embasam uma intervenção da superintendência. Eles tratam,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

respectivamente, de "irregularidade ou insuficiência na constituição das reservas técnicas, provisões e fundos, ou na sua cobertura por ativos garantidores" e "aplicação dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos de forma inadequada ou em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos competentes".

Pelos motivos elencados acima, torna-se fundamental a presença do ex-diretor do SERPROS para que possa depor nesta CPI, esclarecendo estes e outros os fatos noticiados acerca de má gestão do recursos do fundo.

Sala da Comissão, em de de 2015.

PAULO AZI
Deputado Federal
Democratas/BA